

# CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, por meio da Comissão do Concurso Público, considerando as informações encaminhadas pela Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, e com base em parecer jurídico proferido, resolve **TORNAR PÚBLICO(A)**:

O **DEFERIMENTO PARA REALIZAÇÃO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA APENAS PARA A CANDIDATA** do Concurso Público **DANIELLE HERNANDEZ SPINOLA**, participante(s) **condicionada nos termos do Item 15.4. do Edital**, ao(s) cargo(s) 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino;

A **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA NA DATA 25 DE ABRIL DE 2021, APENAS A CANDIDATA DANIELLE HERNANDEZ SPINOLA**, participante(s) **condicionada nos termos do Item 15.4. do Edital**, ao(s) cargo(s) 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino; **conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrição – Capítulo 8. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA e seus subitens.**

Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá: **Comparecer** com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**Apresentar** documento de identidade, conforme previsto no **CAPÍTULO 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, item **5.3. alínea B** do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não apresentar **um dos documentos**, conforme disposto no **CAPÍTULO 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, item **5.3. alínea B** do Edital de Abertura de Inscrição, não realizará a prova de aptidão física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

Não serão aceitos – para efeito de identificação – por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou documento digital.

**Assinar** o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado no item 8.10.2. do Edital de Abertura de Inscrição.

**Entregar** atestado médico específico, **em original**, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar a prova de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo a seguir):

### MODELO DE ATESTADO

#### TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar testes de **esforços físicos** exigidos para a prova de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, do Edital de Concurso Público nº 01/2019. \_\_\_\_\_ (local e data)

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física)

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de aptidão física.

O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital; portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física. O candidato que não atender aos itens . deste Edital não poderá realizar a prova de aptidão física sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato **deverá** apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

Para a realização prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

O aquecimento e a preparação para a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

**A candidata deverá observar abaixo o local de realização da prova, a data e o horário de início da prova.**

#### LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.

**0101 CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL UBALDO GONÇALVES - CEMUG**  
**AVENIDA JOSE HERCULANO, 50**  
**JARDIM BRITANIA**  
**CARAGUATATUBA - SP**

**Abertura dos portões: 13h**

**Início da aplicação: 14h**

Em decorrência da pandemia a candidata deverá comparecer com mascara, e, somente ingressará nos locais onde serão realizadas as provas, após passar álcool em gel nas mãos;

Para tanto, se faz necessário no dia da aplicação que a candidata providencie os seguintes materiais:

- caneta de tinta preta;
- mascara
- álcool gel.

A candidata que, durante a realização da prova, utilizar máscara descartável deverá, ao término do processo, descartá-la com responsabilidade, em lugar seguro e apropriado. Em hipótese alguma, essa máscara poderá ser descartada no chão do local de aplicação de provas ou em qualquer outro lugar onde haja circulação de pessoas.

As demais informações a candidata deverá observar total e atentamente, o Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caragatatuba, 26 de março de 2021.

**COMISSÃO DO CONCURSO**  
**Nomeada pela Portaria 494, de 26 de julho de 2019**